

a) Ildefonso Albano

b) Corrêa de Silva

Proc. 1.424/36

/DE

c) J. de Mesquita Alvim

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia comunica que o candidato ao cargo de Theoureiro apresentou cartafiança de um negociante, no valor de R\$ 3:000\$000 (tres contos de réis):

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar á Caixa que a fiança só poderá ser prestada em dinheiro, approvando-se a quantia alvitrada acima.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 1936.

a) Ildefonso Albano

Presidente em exercicio

b) Corrêa de Silva

Relator

Fui presente

c) J. de Mesquita Alvim

Procurador Geral

Publicado no DECRETOS

em 25/3/36